
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 17/2023

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 3761/2023 e no parecer jurídico n.º 169/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CASSIO TOBIAS HAAG 04235792075** para contratação de prestação de serviços de som e iluminação para A Semana Farroupilha que ocorrerá de 14/09/2023 a 20/09/2023. O valor da contratação é de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Nova Hartz, 30 de agosto de 2023.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:38C4BD37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/09/2023. Edição 3648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>